



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0215/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, a **Presidente da COMISSÃO MISTA DE GESTÃO DA MEMÓRIA, a advogada JANAÍNA BRITO DE ABREU, OAB/BA 48273.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Junho de 2026.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA